

24
24
nada à publicação, nos termos do art. 49, do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara
Municipal de Lavras,

em 27 de novembro de 1975.

Dr. Valdir Ami Presidente

Leônidas de Souza Lima
Secretário.

Resolução n. 013/75

"Concede o Diploma
de Honra ao Mérito
ao Senhor Dou-
tor Carlos Frederico
Aite Corrêa"

A Câmara Municipal de
Lavras, usando das atribuições que
lhe são conferidas pelo art. 13, item
VIII, do Regimento Interno e,
Considerando que a presen-
te Resolução de iniciativa do ve-
reador Dillon José Barros, quando
de seu trâmite na Casa, cumpriu
as formalidades constantes dos
arts. 166, §§ 1º e 2º, 167 e demais
disposições regimentais a respeito;

Decreta e promulga a seguinte
Resolução:

art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Doutor Carlos Frederico Leite Correa.

art. 2º - A entrega deste Diploma será feita através de correspondência juntamente com um ofício da Câmara.

art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

art. 4º - Esta Resolução, após a sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Lavras, entrará em vigor no dia 27 de novembro de 1975, devendo ser enviada à publicação nos termos do art. 49, do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara
Municipal de Lavras,

em 27 de novembro de 1976

Dr. Valdir Ari - Presidente

Leônidas de Souza Lima
Secretário